



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29**

**RESOLUÇÃO N° 23/94**

**TRANSFERE O LOCAL DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA **LENY ESTEVES WALTZER**, Presidente da Câmara de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica transferido o local da sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 26 de abril do corrente, deste prédio para as dependências da escola Municipal José Pinto Martins, na Colônia Açoita Cavalo.

Art. 2º - O horário da Sessão fica transferido para as quinze horas do dia 26 de abril de 1994.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 13 de abril de 1994.

Vereadora Leny Esteves Waltzer  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Ver. JORGE L.V. DE ÁVILA  
- 1º Secretário -

vdm